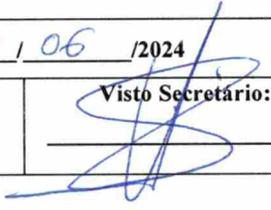




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 406/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 18:03
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 10 / 06 /2024		
Data: 10 / 06 /2024	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	Visto Secretário: 
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> REPROVADO	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

Concede a honraria "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" ao senhor Nestor Felipe Santiago Filho.

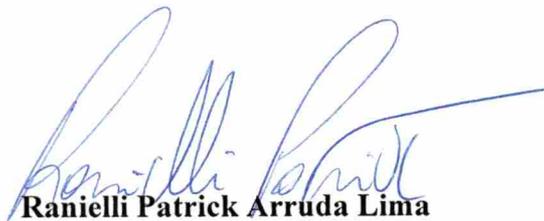
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Nestor Felipe Santiago Filho, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de "Medalha de Mérito e Título" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.


Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - PL

Nestor Felipe Santiago filho

Nascido no dia 11 de setembro de 1981 no hospital e maternidade São João Batista. Diamantinense filho de Nestor Felipe Santiago e Anísia Mendes Santiago, pai de João Vitor Borges Santiago e Anna Clara Borges Santiago fruto do seu primeiro casamento. Atualmente é casado com Helena Barbosa da Costa.

Estudou o Ensino Fundamental nas escolas Castorina Sabo Mendes e Escola Agrícola Benedito Moreira da Silva e o Ensino Médio na Escola Estadual Plácido de Castro.

Formou-se Bacharel em Direito, turma 2015, na antiga faculdade UNED, atual UNEMAT.

É servidor desde município desde 2010, lotado e prestando seus devidos trabalhos na Secretaria Municipal de Educação.